

### **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para fins de direito, junto a essa Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, sob as penas da lei, que realiza a cobrança das contribuições previdenciárias de forma tempestiva, conforme consta nos procedimentos institucionais.

Manaus, 08 de fevereiro de 2024.

Goodia reblina Godiais

Maria Neblina Marães Diretora-Presidente

MPR	14
-----	----

**REVISÃO: 10** 

### MANUAL DE PROCEDIMENTOS FINANCEIROS E CONTABEIS



- **1.1** Registro de entradas Previdenciárias (Alterado pelo CODIR em 13/05/2015)
  - 1.2.1 Contribuições Previdenciárias Servidor e Patronal: ao efetuar a conciliação diária dos extratos bancários, o analista da a COFIN, deverá tomar as seguintes providências, para os casos de Crédito de Contribuição Previdenciária: (Alterado pelo CODIR em 13/05/2015)
    - 1.2.1.1 Recolhimento de Contribuição através de GRP:
      - a. O analista Identifica através do extrato bancário, emitido pela internet, que o crédito é referente a pagamento de Guia de Recolhimento Previdenciário. (Alterado pelo CODIR em 13/05/2015)
      - b. Acessa pela internet o sistema Bradesco Net Empresa. Na tela inicial clica no link Transferência de arquivos WebTA\Retorno, seleciona o serviço Código de Barras Arrecadação, especifica a data do crédito no local indicado e clica em continuar.
      - c. Seleciona o arquivo eletrônico a receber, clica em CONFIRMAR. Na janela seguinte, Recepção de arquivos de retorno, seleciona o arquivo de retorno, clica em RECEBER, para abrir a janela de Diretórios, em seguida, direciona o arquivo para o endereço: O:\RETORNO\, clica em confirmar, confere a mensagem de confirmação: "Recepção concluída com sucesso".
      - d. Após baixar o arquivo de retorno, o analista da COFIN, acessa o sistema SISPREV CORPORATE Desktop WEB, clica nos links: financeiro\contribuições\Guias por grupos órgãos\Processar arquivo de Retorno, seleciona o arquivo "baixado" via Bradesco Net Empresa, clica em abrir, ARRECADAÇÃO\Processar arquivo de

Cópia controlada

APROVAÇÃO INICIAL:CODIR ASSINATURA/RUBRICA: DATA:

**REVISÃO: 10** 

### MANUAL DE PROCEDIMENTOS FINANCEIROS E CONTABEIS

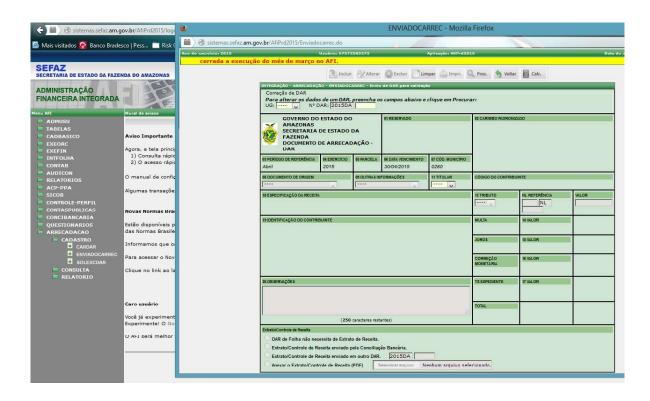


Retorno. Seleciona o arquivo baixado na unidade O: e confirma o Processamento do arquivo de retorno. (Alterado pelo CODIR em 13/05/2015)

- e. Registra o crédito nas planilhas de Lançamento de Movimentações Financeiras (MPR14 F04) e Controle de Arrecadação.
- f. Acessa o sistema AFI para preenchimento do DAR através do link:

  ARRECADAÇÃO\CADASTRO\ENVIADOCARRE

  C, informa os dados solicitados conforme Manual de DAR: (Incluído pelo CODIR em 13/05/2015)



1.2.1.2 Recolhimento de Contribuição através de Crédito em conta: o analista da a COFIN, através da conciliação bancária nos extratos, verifica o Crédito de Contribuição Previdenciária via crédito em conta do AMAZONPREV, registra o crédito nas planilhas de Lançamento de Movimentações Financeiras (MPR14 F04) identificando,

Cópia controlada

APROVAÇÃO INICIAL:CODIR ASSINATURA/RUBRICA: DATA:

ELABORAÇÃO INICIAL: DATA:

**REVISÃO: 10** 

### MANUAL DE PROCEDIMENTOS FINANCEIROS E CONTABEIS



através do Histórico do extrato o órgão responsável pelo crédito, o valor creditado e data. (Alterado pelo CODIR em 13/05/2015)

- 1.2.1.3 Caso o histórico identifique repasse do GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, o analista da COFIN, em conciliação mensal com a SEFAZ identifica o órgão de origem do crédito, a cota de contribuição, registra na Planilha de Controle de Arrecadação, imprime o relatório Relação de Pagamento por UG emitido pela SEFAZ, assina e encaminha a CODAC.
- 1.2.1.4 <u>Identificadas as contribuições previdenciárias, a COFIN preenche o formulário DAR, disponibilizado pela SEFAZ, identificando os códigos de contribuição, conforme orientação dessa Secretaria.</u> (Incluído pelo CODIR em 13/05/2015)
- 1.2.2 Contribuição Facultativa depois de tomadas as providências de sua alçada, conforme Manual de Procedimentos Previdenciários, item 17 Contribuição Facultativa, o analista da a COFIN toma as seguintes providências: (Alterado pelo CODIR em 13/05/2015)
  - 1.2.2.1 <u>Confirma através do sistema Sisprev se o crédito</u> recebido é referente à contribuição facultativa;
  - 1.2.2.2 <u>Emite Relatório de Resumo de Contribuições, identificando o servidor responsável pelo pagamento da GRP, os valores de servidor e patronal e a massa previdenciária a qual pertence. Encaminha 01 (uma) via assinada para a CODAC;</u>
  - 1.2.2.3 <u>Registra o crédito nas planilhas de Lançamento de</u> Movimentações Financeiras e Controle de Arrecadação.
  - 1.2.2.4 <u>Identificadas as contribuições previdenciárias, o analista</u>
    da a COFIN preenche a guia DAR, disponibilizado pela
    Cópia controlada

APROVAÇÃO INICIAL:CODIR ASSINATURA/RUBRICA: DATA:

М	PR	1	4
---	----	---	---

**REVISÃO: 10** 

### MANUAL DE PROCEDIMENTOS FINANCEIROS E CONTABEIS



SEFAZ, identificando os códigos de contribuição, conforme orientação. Imprime a DAR, anexa cópia do extrato e encaminha à SEFAZ. acessa o sistema AFI e preenche o DAR no link: ARRECADAÇÃO\CADASTRO\ENVIADOCARREC, informa os dados solicitados conforme Manual de DAR. (Alterado pelo CODIR em 13/05/2015)

- 1.2.3 Devolução de salários não Reclamados O analista da A COFIN, durante a conciliação diária dos valores repassados ao à AMAZONPREV, poderá identificar créditos realizados a título de Devolução de salários não reclamados, tomará as seguintes providências: (Alterado pelo CODIR em 13/05/2015)
  - 1.2.3.1 Registra no Demonstrativo de Movimentação Financeira e Disponibilidade dos Fundos (MPR14 F01), o crédito do valor devolvido no campo Entradas Operacionais, da referida conta corrente em que ocorreu o crédito;
  - 1.2.3.2 <u>Solicita junto ao Bradesco a emissão de Avisos de Lançamentos;</u>
  - 1.2.3.3 De posse dos Avisos de Lançamentos encaminha a via assinada para a CODAC, digitaliza esse documento arquivando na pasta:

    Documentos\GERAF\AFIN\FINANCEIRO\ARRECADA
    ÇÃO\LANÇAMENTOSANUAIS\SALARIOS NAO
    RECLAMADOS, do public, encaminhando por email ao COREP, dando ciência a essa unidade das referidas devoluções;
  - 1.2.3.4 Registra na Planilha Lançamento de Movimentação Financeira (MPR14 F04) identificando o segurado, a competência, o grupo e o valor devolvido.
  - 1.2.3.5 O Coordenador da COFIN, de posse dos Avisos de Lançamentos com a identificação nominal dos valores devolvidos, acessa o sistema AFI para a emissão da NL, registrando assim o crédito das devoluções na conta bancária, tomando as seguintes providências: (Alterado pelo CODIR em 13/05/2015)

Cópia controlada

APROVAÇÃO INICIAL:CODIR ASSINATURA/RUBRICA: DATA:

**REVISÃO: 10** 

### MANUAL DE PROCEDIMENTOS FINANCEIROS E CONTABEIS



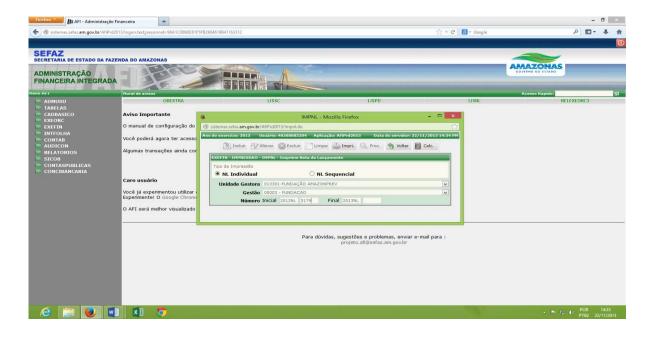
- Na tela NL preencher: Data de emissão data de recebimento da devolução ou dia do lançamento da NL; Unidade Gestora; (Incluído pelo CODIR em 13/05/2015)
- b. **Tipo de Documento**: Outros; (Incluído pelo CODIR em 13/05/2015)
- Credor clica no quadro para identificação do credor, se não houver cadastro no AFI não será possível emitir essa NL; (Incluído pelo CODIR em 13/05/2015)
- d. EVENTO: 550505 Inscrição: 23703739146285 (conta de registro da devolução) Classificação: 111129901 Fonte: 02610000 (FFIN) ou 02620000 (FPREV) Valor: conforme Aviso de Lançamento; (Incluído pelo CODIR em 13/05/2015)
- e. **EVENTO:** 520254 Inscrição: CPF/CNPJ do Credor/Favorecido Fonte: 02610000 (FFIN) ou 02620000 (FPREV) Valor: conforme Aviso de Lançamento; (Incluído pelo CODIR em 13/05/2015)
- f. Preenche campo **OBSERVAÇÃO** identificar o Credor, o grupo de pagamento e a competência. Se for regularização, colocar entre parênteses (REGULARIZAÇÃO); (Incluído pelo CODIR em 13/05/2015)
- g. Clica **Incluir** anotar nº gerado acessar o campo **IMPNL** preencher Unidade Gestora e nº da NL. (Incluído pelo CODIR em 13/05/2015)

**REVISÃO: 10** 

# MANUAL DE PROCEDIMENTOS FINANCEIROS E CONTABEIS



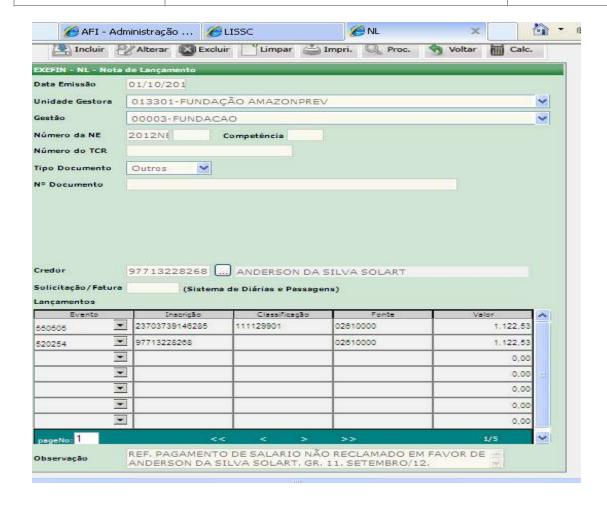
h. Anexa impressão no processo e encaminhar para emitir OBEXTRA. (Incluído pelo CODIR em 13/05/2015)



**REVISÃO: 10** 

## MANUAL DE PROCEDIMENTOS FINANCEIROS E CONTABEIS





MPR	14

**REVISÃO: 10** 

### MANUAL DE PROCEDIMENTOS FINANCEIROS E CONTABEIS



1.2.4 Outras Entradas - Os créditos realizados em favor da AMAZONPREV, que não se enquadrem nos itens acima, ou demais itens, devem ser registrados como Outras Entradas, entre eles:

- 1.2.4.1 Estornos de lançamentos bancários;
- 1.2.4.2 Repasse dos Outros Poderes relacionados aos servidores do executivo cedidos a outros órgãos;
- 1.2.4.3 Devoluções de pagamento indevido, etc.

O analista A COFIN recebe o aviso de lançamento bancário enviado pelo banco, se não houver identificação do responsável pelo crédito no extrato, encaminha cópia assinada para a CODAC.

DATA: